



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto

Página: 1 de 1

DECRETO No. 27/2020

## ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Extraordinários as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 20.600,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.07.01.10.122.2073.2115	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL DECORRENTE COVID-19	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00540	20.600,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		20.600,00
		<hr/>
		20.600,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Extraordinários autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.07.01.10.301.0210.2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00228	15.600,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		15.600,00
01.07.01.10.302.0210.2049	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00235	5.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		5.000,00
		<hr/>
		20.600,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Preto-MG, 03 de Agosto de 2020

SEBASTIAO EXPEDITO  
QUINTAO DE  
ALMEIDA:5170801963  
4

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO EXPEDITO QUINTAO  
DE ALMEIDA:51708019634  
Dados: 2020.09.28 15:57:35  
-03'00'

---

Sebastião Expedito Quintão de Almeida  
Prefeito Municipal